

SGT SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Reunião COGEF

02 de dezembro de 2019



THE WORLD BANK
IBRD • IDA



PARANÁ

Sefa

Secretaria de
Estado da
Fazenda



RECEITA ESTADUAL



CELEPAR
Tecnologia da Informação
e Comunicação do Paraná

1. Contextualização
2. Desafios
3. Objetivos
4. Visão geral da solução
5. Equipe do Projeto
6. Estratégia de implantação
7. Situação do projeto
8. Demonstração IPVA e ITCMD

Projeto Multissetorial Para o Desenvolvimento do Paraná – Banco Mundial

- Contrato 003/2017-SEPL, assinado em 30/11/2017
- Licitação Pública Internacional 01/2016-SEAP
- **OBJETO:** Aquisição de SOLUÇÃO Integrada de Gestão Tributária para o Estado do Paraná, compreendendo o fornecimento de Software e dos serviços de Consultoria, Parametrização, Customização e Capacitação, relacionados à sua adoção e assimilação.
- **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTEGRA PARANÁ, constituído pelas empresas Tis Tech Angola – Tecnologia, Informação, Sistema e Serviços Lda. e Magna Sistemas Consultoria S/A.
- **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.949.619,72 (Vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

- **Missão:** Gerar receitas e controlar a sua aplicação.
- **Visão:** Ser o órgão de excelência em administração fazendária.
- **Valores:** Respeito ao cidadão, ética, transparência das ações, visão estratégica, compromisso com resultados, valorização dos servidores, inovação e criatividade, responsabilidade fiscal, responsabilidade socioambiental e parceria.
- **Objetivos Estratégicos:**
 - Prestar serviço de qualidade ao cidadão; ←
 - Ampliar a transparência das ações da Secretaria da Fazenda e das contas do Estado; ←
 - Buscar maior qualidade no gasto público;
 - Incrementar receitas tributárias e não tributárias; ←
 - Promover o equilíbrio fiscal;
 - Promover o desenvolvimento organizacional, tecnológico e de recursos humanos; ←

- **SGT Release 1:**

- **IPVA:** Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

- Representa 9,82% da arrecadação do Estado;
- Receita anual: R\$ 3,32 bilhões;

- **ITCMD:** Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos.

- Representa 1,27% da arrecadação;
- Receita anual: R\$ 430,18 milhões.

- **SGT Release 2:**

- **ICMS:** Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

- Representa 88,91% da arrecadação do Estado;
- Receita anual: R\$ 30,05 bilhões;
- **SIMPLES** Nacional;
- Taxas e créditos não tributários
- Portal do Contribuinte

(Dados de 2017)

Modernizar a gestão tributária substituindo sua plataforma atual por uma solução moderna, integrada, que **atenda as demandas da organização com qualidade e agilidade**, de modo a fornecer as informações na forma e no prazo exigidos pelos clientes internos e também por prover maior facilidade de utilização ao contribuinte.



- Visão fracionada do contribuinte
- Conta corrente tributária não dinâmica
- Mudanças Legais e Judiciais (mudança de alíquotas / recálculo de impostos)
- Demora nos processos de cobrança
- Navegação complexa dos sistemas atuais
- Redução do quadro de Auditores Fiscais

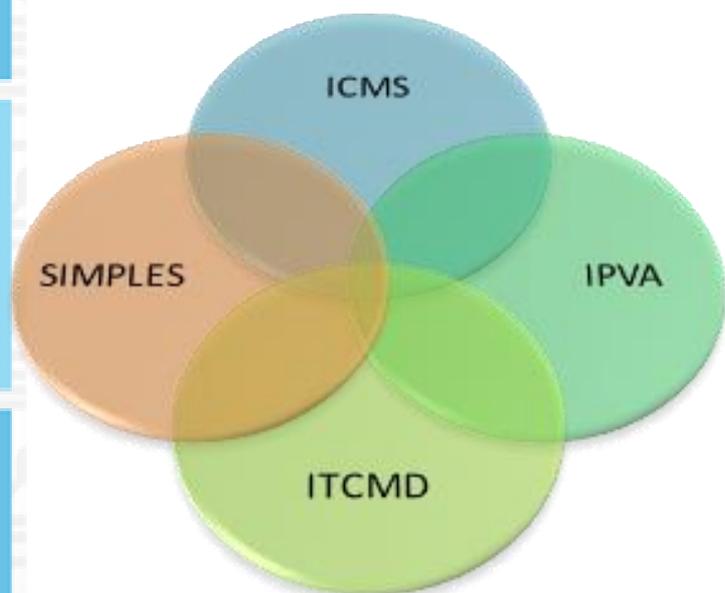


Público Interno

- Melhorar o controle e planejamento da receita
- Aumentar a arrecadação
- Reduzir *gaps* e evasão fiscal
- Focar nas atividades de maior valor agregado
- Ter uma visão única e integrada do contribuinte (360°)
- Permitir o cruzamento de informação com outras entidades externas
- Maior celeridade dos processos fiscais

Público Externo

- Aumentar a inteligência e automação do sistema tributário
- Melhorar a comunicação e interação com o contribuinte
- Disponibilizar processos mais fáceis e mais simples
- Harmonizar e otimizar os processos e procedimentos tributários
- Maior transparência e confiança no sistema fiscal para o contribuinte



Cadastro

Lançamento de crédito tributário

Arrecadação

Parcelamento

Conta corrente fiscal

Cobrança

Benefícios fiscais

Dívida Ativa

Fiscalização

Certidões

Portal do Contribuinte

Identificação e análise de impactos para diminuir o risco de implantação, tendo em vista o volume de aplicações do legado existente. Alguns sistemas deixarão de ser utilizados.

| | | | | | |
|---------|-------|-------|------------------|------------|-----|
| CAF/OSF | CVI15 | EFD | IVA | Receita PR | TAF |
| CCF | DAE | FIR | NF-e | SCOB | TAP |
| CDW | DAS | GIA | PAF ePAF | SGR | |
| CIF | DEIM | ITCMD | Progr. Fiscal | SISCRED | |

- Cadastro único com Visão 360° e de relacionamentos
- Regras de negócios individuais por tributo (parametrizável)
- Condições de pagamento em lote ou individual, conciliações bancárias e gestão de caixa
- Balanço de recolhimentos tributários, processos de restituição e visão 360°



- Lançamento massivo e sua gestão de comunicação
- Monitor de inadimplência, ação de cobrança e auditoria
- Conceito de lista de tarefas, workflow, segurança e auditorias intrínsecas . Ambiente web.

- Licenciamento perpétuo;
- Suporte técnico, garantia, atualizações e operação assistida por 24 meses após o término da implantação;
- Treinamentos técnicos (Celepar e SEFA) e funcionais (SEFA);
- Transferência de conhecimento da tecnologia e metodologia de trabalho para técnicos da Celepar e SEFA;
- Solução hospedada no *Datacenter* da Celepar;
- Interfaces via *workflow* com Motor de Regras parametrizável (permite que a área de negócio modifique seus requisitos).



Sefa



Paraná

Equipe do Projeto



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda



RECEITA ESTADUAL



CELEPAR
Tecnologia da Informação
e Comunicação do Paraná



Integra
Paraná



CGSGT -
Comitê de
Governança do
Projeto

Parceira
Tecnológica

Consórcio Integra Paraná
-
Vencedor da Licitação

Fabricante da
Solução



Sefa



Paraná

Consórcio Contratado



O Consórcio Integra Paraná é formado pelas empresas **Tis Tech e Magna Sistemas**. Com mais de 30 anos de experiência, estas empresas uniram suas competências e serviços de qualidade com tecnologia global para garantir a entrega de uma solução de alta qualidade à REPR que se propõe a ser referência no Brasil em gestão de sistemas tributários.

Os integrantes do consórcio e seus parceiros já implantaram soluções semelhantes em diversas partes do mundo.



EUA



México



Dinamarca



Nova Zelândia



Holanda



Kuwait



Angola

Portaria nº 430/2019 REPR

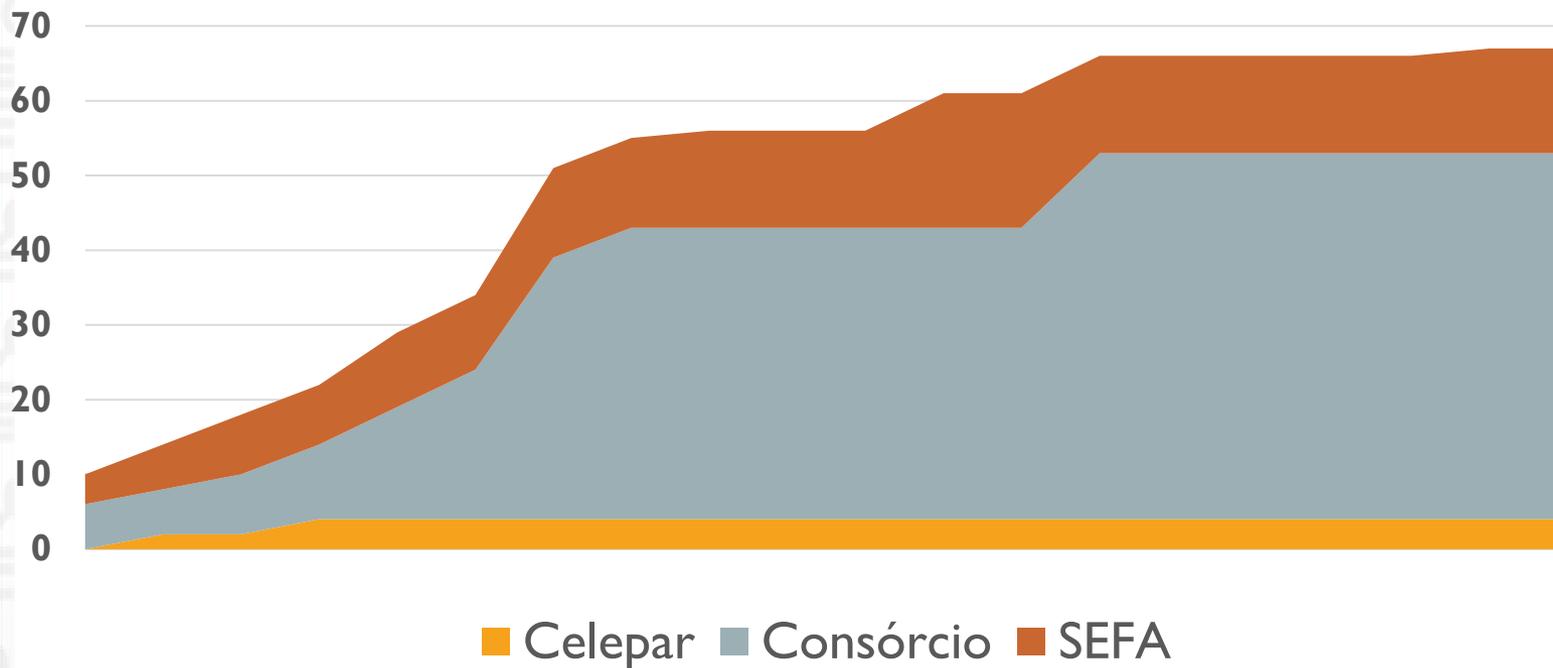
- Institui o CGSGT e designa os seguintes Auditores Fiscais para coordenar o projeto e conduzir a implantação do SGT na Receita Estadual do Paraná.



- Grupos de Trabalho Funcionais:
 - Cadastro
 - Lançamento
 - Pagamento (Arrecadação)
 - Cobrança
 - Fiscalização
- Grupos de Trabalhos Técnicos:
 - Migração de dados
 - Integração de sistemas
 - Portal do contribuinte,
 - Autenticação, autorização e perfis de acesso
 - Arquitetura da solução

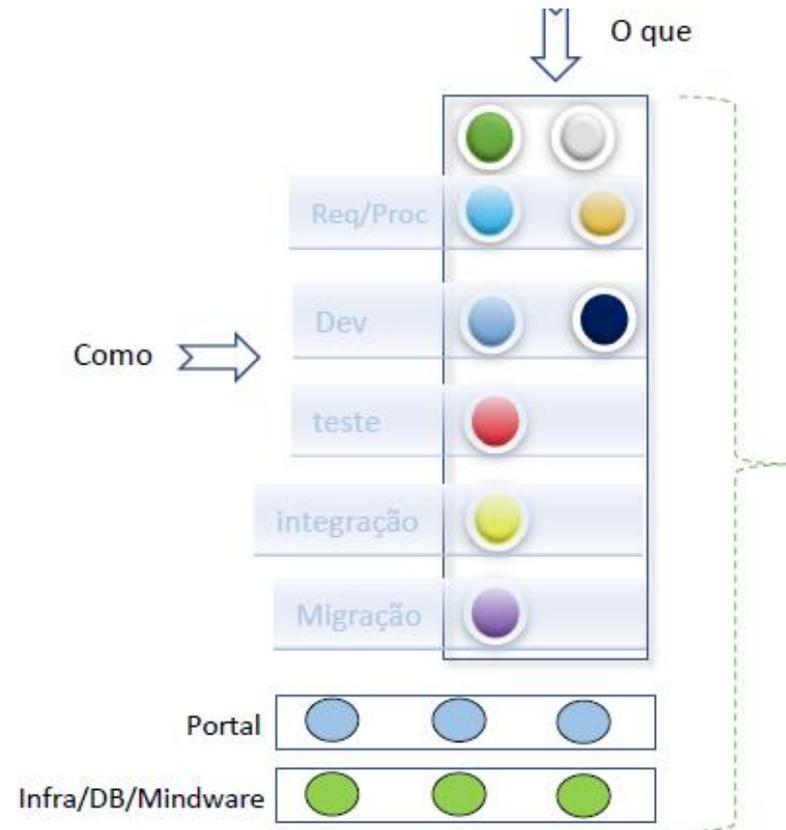
Equipe alocada no projeto - FTE

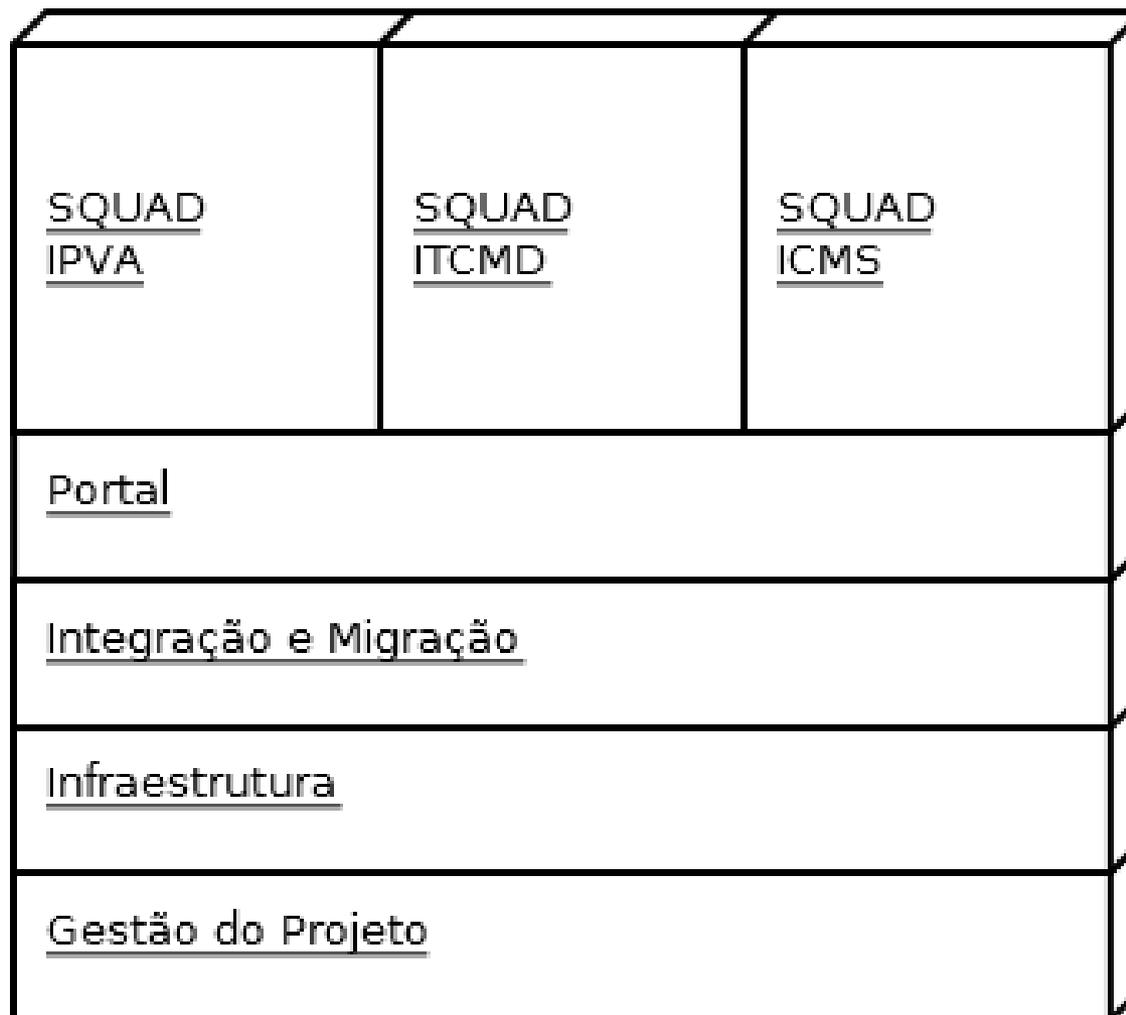
dez.17 jan.18 fev.18 mar.18 abr.18 mai.18 jun.18 jul.18 ago.18 set.18 out.18 nov.18 dez.18 jan.19 fev.19 mar.19 abr.19 mai.19 jun.19 jul.19 ago.19 set.19 out.19 nov.19

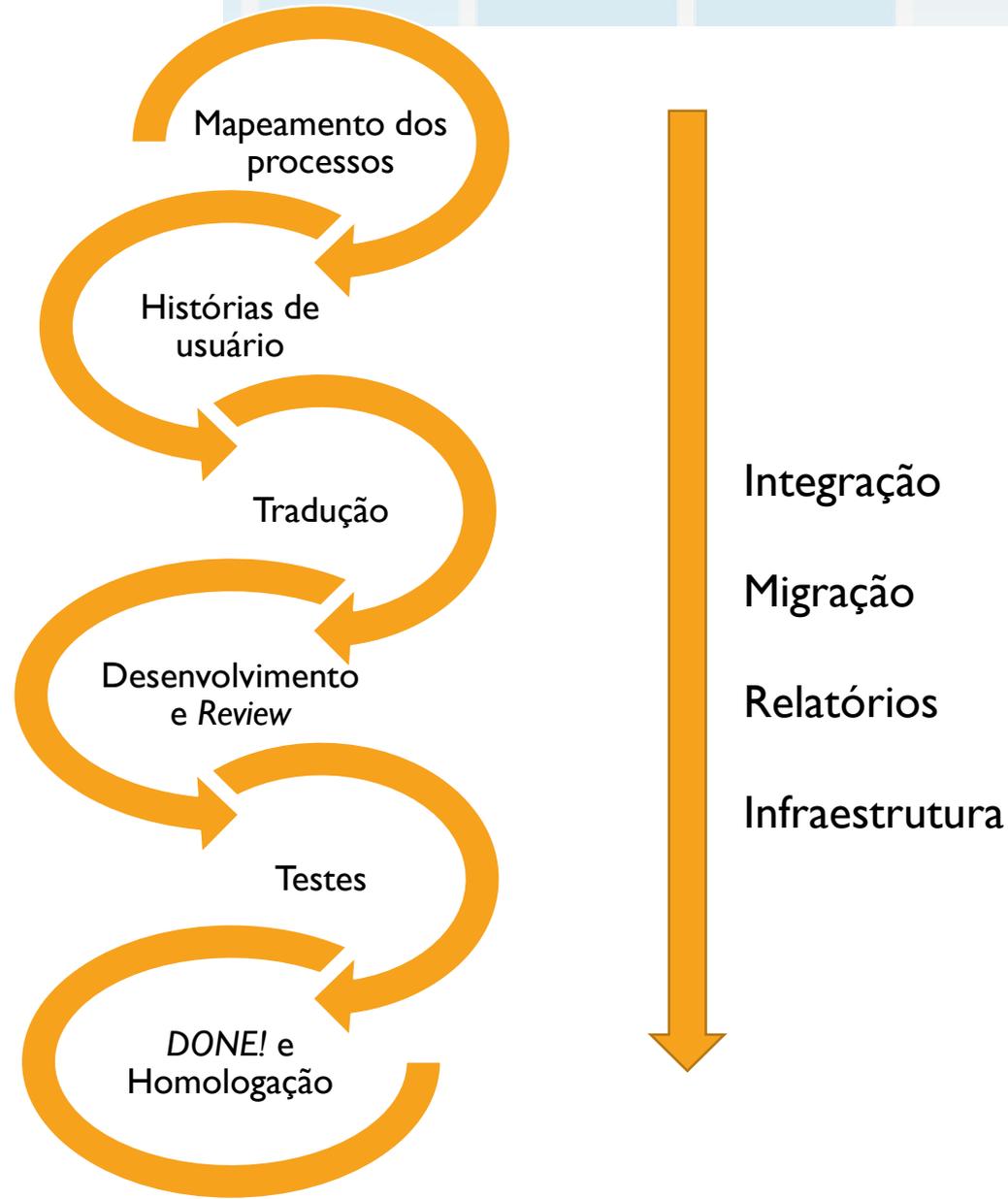


- Gestão de *stakeholders* – mapeamento das pessoas chave e monitoramento de sua posição em relação ao projeto.
- Análise de riscos organizacionais
 - Prevenção de conflitos
 - Mitigação de resistências
- Priorização de recursos – Interface entre o projeto e os gestores da REPR para cessão de recursos para o bom andamento do projeto.
- Treinamentos técnicos – Planejamento conjunto com o Consórcio dos treinamentos e indicação de colaboradores de acordo com o perfil.
- Treinamentos de mudança – preparação dos servidores da REPR para o novo cenário tecnológico, com vistas a mitigar eventuais resistências ao novo – desconhecido.

- Equipes multifuncionais divididas em “squads” por imposto: IPVA, ITCMD e ICMS
- Compostos por: Consórcio + SEFA + Celepar
- Os *squads* têm autonomia para realizar o planejamento de suas atividades, de acordo com as prioridades do projeto
- Ao invés de “eu fiz o meu trabalho” e “a minha parte eu entreguei”, num *squad* **todos trabalham juntos e colaboram para atingir um objetivo**
- Foco: impacto na **comunicação**









Sefa



Quadro Kanban

SPRINT # [] THEME: IPVA CROSS

Closing Date: []

| Prod. Backlog | Sprint Backlog (TO DO) | Requirement (US + Diagram) | DOING | | | | DONE | Burn Down Chart |
|---------------|--|--|--|---|----------------------|---|---|---|
| | | | Approval | Translation | Dev. BackLog | Development/Test | | |
| IPVA-330 | IPVA-200 IPVA-199 IPVA-216 IPVA-205 | IPVA-153 IPVA-170 IPVA-171 IPVA-267 IPVA-350 IPVA-196 IPVA-201 | IPVA-270 IPVA-339 IPVA-214 IPVA-169 | IPVA-59 IPVA-213 IPVA-324 IPVA-340 IPVA-154 IPVA-208 IPVA-212 IPVA-209 IPVA-262 IPVA-341 | IPVA-164 IPVA-210 | IPVA-51 IPVA-207 IPVA-326 IPVA-296 IPVA-329 IPVA-204 IPVA-67 IPVA-272 IPVA-98 IPVA-122 IPVA-103 IPVA-211 IPVA-194 | SPRINT REVIEW: IPVA-186, IPVA-181, IPVA-177 BACKLOG TESTES: IPVA-163, IPVA-73, IPVA-135, IPVA-43, IPVA-125, IPVA-259, IPVA-156, IPVA-268, IPVA-78, IPVA-77, IPVA-206, IPVA-256, IPVA-271 EM TESTES: IPVA-27, IPVA-254, IPVA-260 | IPVA-46 IPVA-33 IPVA-110 IPVA-85 IPVA-22 IPVA-13 IPVA-118 IPVA-34 IT-92 IPVA-129 IPVA-279 IPVA-275 |

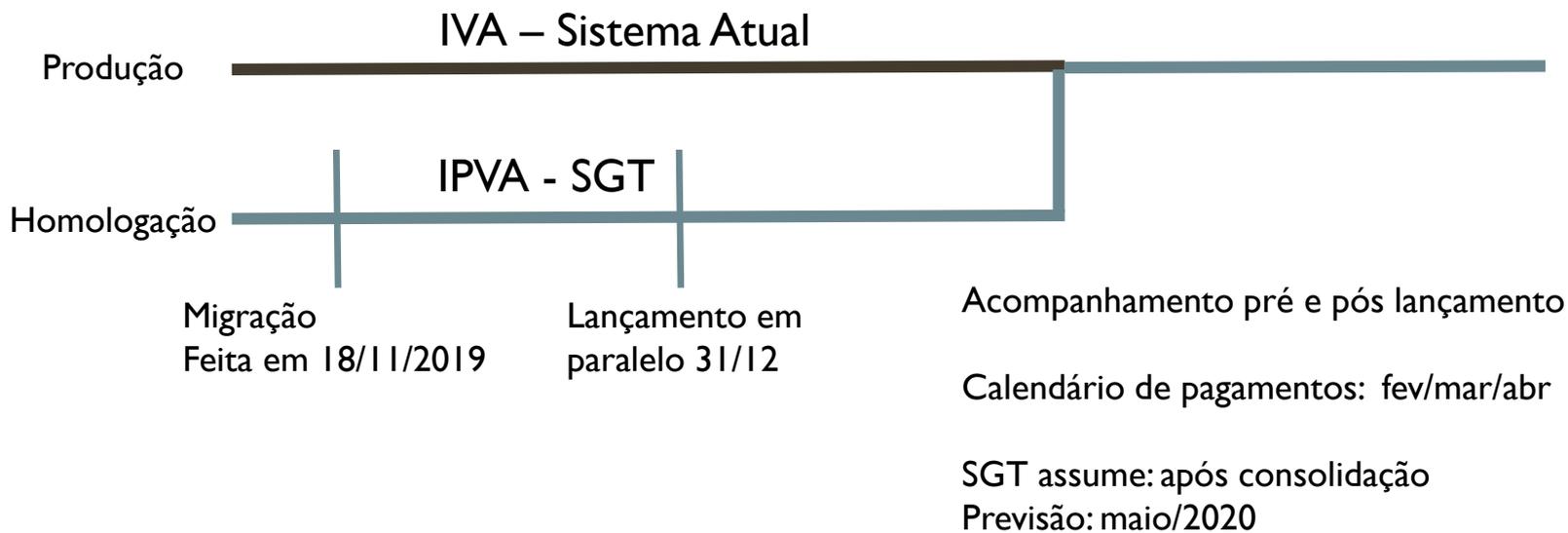
Impediment Log: IPVA-118, IPVA-34, IT-92, IPVA-129, IPVA-279, IPVA-275



Sefa



IPVA – Estratégia de Paralelo



Homologação

Validação pela equipe da SEFA em ambiente de Testes

Piloto

Operação assistida em ambiente de produção:

Cartório pré-definidos em Curitiba
Início em 25/11/2019

Produção

Quando a operação em piloto estiver madura, disponibiliza o uso para todo o Estado.

- **IPVA** – Em paralelo desde 18/11/2019
- **ITCMD** – Em piloto desde 25/11/2019
- **ICMS** – Fase de levantamento de requisitos
- Foco atual: estabilização do IPVA e ITCMD e reinício do desenvolvimento do ICMS.
- Prazo inicialmente estimado: **18 meses** para os 3 impostos – com término em 31/05/2019.
- 1º termo aditivo ao Contrato: aumentou o prazo de execução em 18 meses para 30/11/2020.



Sefa

RECEITA ESTADUAL



Paraná
Comissão de Administração e Controle do Estado



Paraná

Demonstração

Demonstração do sistema



SGT SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Obrigado!



PARANÁ

Sefa

Secretaria de
Estado da
Fazenda



RECEITA ESTADUAL



CELEPAR
Tecnologia da Informação
e Comunicação do Paraná